

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1101

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **HOMOLOGAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a contratação de serviço de assessoria na área de contabilidade pública, gestão pública e planejamento visando o acompanhamento e controle da execução orçamentária, acompanhamento da execução das metas fiscais, sugerindo correções e adequações visando o cumprimento das normas orçamentárias que possuem pertinência ao objeto contratado, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste procedimento, usando das atribuições que me é conferida, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como capacitada a empresa Maria da Salete Baracho – ME, CNPJ: 17.473.118/0001-30, a qual apresentou melhores condições constantes nos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizo a Presidente da Comissão, a confecção do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Bodó/RN, 15.03.2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 55453731